



PORTARIA Nº 1270/2025 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial, prolatadas nos **Processos nº 6000760-99.2025.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 18533997/2025 - TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº **1096/2025 – SEAD**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8413 de 21/05/2025, que concedeu a Progressão Funcional a servidora **Patrícia Dias Pinheiro**, Matrícula nº **0036491-6-01**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo – Apoio à Gestão do Grupo Gestão Governamental**.

Na Portaria nº 1096/2025-SEAD:

I – Onde se lê: ESP./IV para ESP./V – Efeito Financeiro – 02/10/2023.

ESP./V para ESP./VI – Efeito Financeiro – 02/04/2025.

II – Leia-se: ESP./IV para ESP./V – Efeito Financeiro – 01/10/2023.

ESP./V para ESP./VI – Efeito Financeiro – 17/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 09 de junho de 2025.

DIEGO ARAUJO DE LIMA
Secretário de Estado da Administração



Cód. verificador: 507323711. Cód. CRC: 4B40EEC

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DE ARAUJO LIMA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO, em 09/06/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

